REQUERIMENTO N° 08/2019

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Juraci de Miranda Silva, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764/2018.

JUSTIFICATIVA

O prêmio "Mulher Destaque", como diz no caput do artigo 1º da Lei que o instituiu (Lei Ordinária nº 764/2018), tem por objetivo premiar "*... mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania*."

Portanto, nada mais justo que agraciar com esta honraria a Sra. Juraci de Miranda Silva por tudo que ela representa, não apenas como pessoa, dona de uma humildade e sobriedade ímpar, mas também em função da forma digna com o qual exerceu suas atribuições enquanto funcionária de carreira da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Juraci de Miranda Silva, nascida em 15 de março de 1946, é nativa de Itapoá, moradora do Pontal e casada há 53 anos com o Sr. Orlando de Jesus, 79, casamento que proporcionou a benção de uma família numerosa: 9 filhos, 25 netos e 9 bisnetos.

Mesmo com todos os afazeres do lar, sempre trabalhou fora, suportando as consequências que a jornada dupla traz à mulher, sobretudo em tempos modernos.

Teve outras ocupações até que, em 1988, ingressou no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na escola João Monteiro Cabral, na localidade do Pontal, época em que Itapoá era distrito do município de Garuva.

Em 1989, com a emancipação, integrou o quadro de funcionários da então recém Prefeitura Municipal de Itapoá.

Mas foi como merendeira na escola João Monteiro Cabral, função que assumiu desde seu início na Prefeitura, que a Sra. Juraci ficou imensamente conhecida e respeitada por toda a comunidade.

A forma dedicada e carinhosa com a qual desempenhava suas funções e o carinho no trato com alunos e pais, marcaram profundamente os 19 anos que trabalhou na escola, de 1988 a 2006.

O exemplo de profissional que era, ao mesmo tempo que dava conta de gerenciar, ao lado do esposo, uma família numerosa, deram a Sra. Juraci o respeito de toda uma comunidade, sendo um exemplo de mulher batalhadora, competente e humana.

Não é difícil encontrar na cidade, sobretudo no Pontal, inúmeras pessoas que lembram com carinho da "Tia Jura" dos tempos de escola, e da forma atenciosa que tratava os alunos e alunas, ao mesmo tempo que era rigorosa no tocante ao respeito com o próximo, algo que sempre exigia.

Portanto, pelas razões aqui expostas, é que peço ao Sr. Presidente, aos nobres colegas e à nobre colega vereadora, voto favorável a este requerimento, certo que tal honraria estará em boas mãos.

Itapoá, 19 de fevereiro de 2019.

THOMAZ WILLIAM P. SOHN
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador